



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2019**, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água nas Varas do Trabalho de Aracati, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral e Tianguá, e no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, de periodicidade semestral, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº **2670/2019**, com fundamento no **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93** e na **Cláusula Décima Sexta** do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.020.344/0001-04, sediada na Rua C, Nº 65, Lote Chácara Belvedere, Bairro Tamatanduba, na cidade de Euzébio/Ce, CEP 61.760-000, telefone (85) 9-8635-3030 / 9-8440-1560 / 3472-6182, email: adillicitacoes@gmail.com, neste ato representado por THIAGO DE PAULA SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 2002009001759 - SSP/CE e CPF nº. 007.913.573-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 16.1 da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA VIGÊNCIA)**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

*16.1.– Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **29/07/2020**, para finalizar-se em **29/07/2021**, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”*

(Nota de Empenho nº. 2020NE000821)

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 07 de julho de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE DA FROTA
DIRETORA-GERAL
CONTRATANTE

EQUILIBRIUM SERVICOS DE
DEDETIZACAO LTDA:13020344000104

Assinado de forma digital por EQUILIBRIUM SERVICOS
DE DEDETIZACAO LTDA:13020344000104
Dados: 2020.07.08 11:16:44 -03'00'

THIAGO DE PAULA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
EQUILÍBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME
CONTRATADA